



DECRETO Nº 351/2020

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 4638/2020;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil – via Secretaria Municipal de Cultura:

- I-** Terezinha Mazur;
- II-** Eliane Dal Pisol;
- III-**Jaime Marielle Szorek;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração